



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI 01 - FL
01-0257/2000

**Altera a denominação para
PARQUE SANTOS DUMONT o
Centro Municipal de Campismo -
CEMUCAM.**

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominado “**PARQUE SANTOS DUMONT**” o atual Centro Municipal de Campismo – CEMUCAM, situado na Rodovia Raposo Tavares, Km. 25, Rua Mesopotâmia, s/n.º

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2.000.

PAULO FRANGE
VEREADOR